

Câmara

= PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO =

LEI Nº 627/90, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1990.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA O HOSPITAL NAIR ALVES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O P^REFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

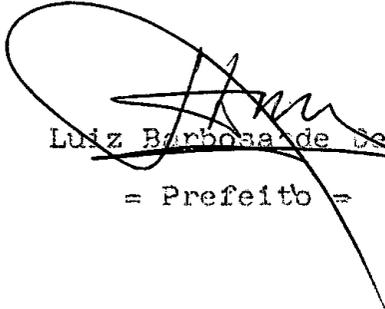
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1^o- Fica reconhecida de Utilidade Pública no âmbito municipal o Hospital Nair Alves de Souza.

Art. 2^o- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3^o- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de novembro de 1990.


Luiz Barbosa de Deus

= Prefeito =

APSO/.